



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 37/2021, de 18 de junho de 2021

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 416/2020 de 31 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 07 de junho 2021 para a PROPPG, que indica representante discente para compor o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD;

CONSIDERANDO a ata da reunião dos discentes do PPGD, para realizar a escolha da representação Discente para o mandato de 2021 a 2022, realizada em 28 de março de 2021 e enviada em 16 de junho 2021 para a PROPPG;

CONSIDERANDO o artigo 18 do Regulamento geral dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da escolha do representante discente para composição do colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito - PPGD.

Art. 2º Designar para compor o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito - PPGD, os representantes discentes do Programa: **José Sarto Fulgêncio de Lima Filho** (membro titular) e **Natália Viana Nogueira** (membro suplente).

Art. 3º O mandato dos representantes discentes, ora designados, será de 1 (ano), conforme determina o artigo 18º do Regulamento geral dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 09 de junho de 2021.

Prof.ª Dr.ª Débora Andréa E. Façanha
Pró-Reitora
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
UFERSA
SIAPE 1446262